

Assistente, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes, subárea(s): Práticas de Educação das Infâncias - Didática e Metodologias de Pesquisa (opção 7). Processo nº 23006.005510/2026-66.

Art. 2º A respectiva convocação observa o resultado do sorteio do ranqueamento da ordem de prioridade para a reserva de vagas estabelecida no item 1.2.1 do Edital nº 013/2026, ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de ampla concorrência.

Nº 1.125 - Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de JHON ALEXANDER RAMIREZ BERMUDEZ, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, referente ao processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 013/2026, de 09/03/2026, publicado no DOU nº 46, de 10/03/2026, Seção 3, página 84, homologado pelo Edital nº 043/2026, de 28/05/2026, publicado no DOU nº 101, de 01/06/2026, Seção 3, páginas 65 e 66, com salário correspondente à classe de Professor Assistente, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 2 (dois) anos. Área: Matemática (opção 10). Processo nº 23006.005510/2026-66.

Art. 2º A respectiva convocação observa o resultado do sorteio do ranqueamento da ordem de prioridade para a reserva de vagas estabelecida no item 1.2.1 do Edital nº 013/2026, ocupando a pessoa candidata a 3ª posição na lista de ampla concorrência.

FABIO SENIGALIA

PORTARIA Nº 1.183 DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 774, publicada no DOU nº 106, de 10/06/2026, Seção 2, página 37, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ANDRE VALDESTILHAS, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de não atendimento aos itens 11.11 e 11.15 do Edital nº 13/2026 de 09/03/2026, publicado no DOU nº 46 de 10/03/2026, Seção 3, página 84.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.172, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o Art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 22/2026, homologado no DOU nº 108, de 12 de junho de 2026; e considerando o que consta no processo 23107.016129/2026-94, resolve:

Art. 1º CONTRATAR, em caráter temporário, GERBSON FRANCISCO NOGUEIRA MAIA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área de Estatística, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de julho de 2026 a 12 de janeiro de 2027, com fulcro no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o Art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 35/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 13 de julho de 2026.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 2.195, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.016214/2026-52, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LEONARDO AUGUSTO KOHARA MELCHIOR, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1676122, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, Símbolo FUC-001, e a servidora DÉBORA DA VERA CRUZ ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 1, Matrícula nº 1107707, da função de Vice-Coordenadora do referido Curso, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 4 de julho de 2026.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 2.196, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.016214/2026-52, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, pro tempore, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 4 de julho de 2026, o servidor GUILHERME HENRIQUE RECKZIEGEL, Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 001, Matrícula SIAPE nº 2022698, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, Símbolo FUC-001, e o servidor ANDREY LUIZ LOPES CORDEIRO, Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 001, Matrícula SIAPE nº 3370939, para responder como Vice-Coordenador do referido Curso, em virtude da vacância do cargo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 2.198, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.016622/2026-12, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARQUILENE DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão 014, Matrícula SIAPE nº 2170259, da Função Gratificada (FG) de Coordenador de Execução Financeira, Símbolo FG-001, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 13 de julho de 2026.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 2.200, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.016622/2026-12, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS AFONSO MENDONÇA MATOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Padrão 012, Matrícula SIAPE nº 3149162, para responder pela Função Gratificada (FG) de Coordenador de Execução Financeira, Símbolo FG-001, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1.343, DE 10 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria ME. nº. 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13/09/2023, e o contido nos autos do Processo nº. 23125.013871/2026-20, de 26/06/2026, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ZACARIAS ALVES DE ARAUJO NETO, matrícula SIAPE 2093378, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para realização de Visita Técnica junto aos Cursos de Direito da Universidad de Buenos Aires (UBA), da Universidad Nacional de La Plata (UNLP) e da Universidad Católica Argentina (UCA), na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 24/07/2026 a 01/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.346, DE 10 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 23125.020785/2025-92, de 02/09/2025, resolve:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento da servidora TAINA MACEDO VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 2269336, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de 01/08/2025 a 31/07/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.352, DE 13 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria ME. nº. 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13/09/2023, e o contido nos autos do Processo nº. 23125.011086/2026-32, de 23/05/2026, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NATALI FABIANA DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE 2178545, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para apresentação de trabalho no VII Colóquio Internacional Discurso, Linguagem e Poder: História, circulação e análise dos discursos literários, artísticos e sociais no mundo de língua portuguesa a ser realizado de forma presencial no Departamento de Studi Linguistici e Letterari da Universidade de Padova - Itália, no período de 08 a 18 de junho de 2026, com trânsito incluso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 595, DE 13 DE JULHO DE 2026

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 398, de 29 de junho de 2026, publicada no DOU nº 120, de 30 de junho de 2026, seção 2, página 26, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, resolve:

Retificar a Portaria nº 388, de 29 de junho de 2026, da reitora da UFGD em exercício, publicada no DOU nº 120, de 30 de junho de 2026, seção 2, p. 26, conforme segue: onde se lê "Exonerar o servidor ETIENNE BIASOTTO", leia-se "Exonerar, a partir de 29 de junho de 2026, o servidor ETIENNE BIASOTTO".

DANIELLE MARQUES VILELA

PORTARIA Nº 596, DE 13 DE JULHO DE 2026

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 398, de 29 de junho de 2026, publicada no DOU nº 120, de 30 de junho de 2026, seção 2, página 26, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO BRUNETTO, Matrícula/SIAPE nº 2143100, Assistente em Administração, para substituir o/a Coordenador/ade Apoio ao Desenvolvimento da Extensão - CADEX/PROEX (CD-4) nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do/a titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Coordenador Substituto designado no art. 1º desta Portaria a partir de 7 de julho de 2026.

DANIELLE MARQUES VILELA

PORTARIA Nº 598, DE 13 DE JULHO DE 2026

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 398, de 29 de junho de 2026, publicada no DOU nº 120, de 30 de junho de 2026, seção 2, página 26, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 455, de 3 de julho de 2026, do reitor da UFGD, publicada no DOU nº 125, de 7 de julho de 2026, seção 2, p. 39, a qual dispensa a servidora ANGELA WATTE SCHWINGEL (FG-1), de Chefe da Divisão de Administração de Ações Culturais - DAAC/COC/PROEC.

DANIELLE MARQUES VILELA

PORTARIA Nº 600, DE 13 DE JULHO DE 2026

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 398, de 29 de junho de 2026, publicada no DOU nº 120, de 30 de junho de 2026, seção 2, página 26, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANGELA WATTE SCHWINGEL, Matrícula/SIAPE nº 1671439, Assistente em Administração, da Função Gratificada (FG1) de Chefe da Divisão de Administração de Ações Culturais - DAAC/COC/PROEC.

Art. 2º Designar a servidora ANGELA WATTE SCHWINGEL, Matrícula/SIAPE nº 1671439, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG1) de Chefe da Divisão de Administração de Ações Culturais - DAAC/DAC/GABRTR.

DANIELLE MARQUES VILELA

